

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2009



Série

Número 31

2.º Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 2/2009

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 2/2009**

Por ter saído com inexactidão, declara-se que o Aviso, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, publicado nas páginas n.ºs 7 e 8, do Jornal Oficial, II série n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2009, fica sem efeito, pelo que se procede a sua publicação na íntegra.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 13 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho do Exmo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 19 de Janeiro de 2009, estão abertas as inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director de Serviços abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Controlo Financeiro e Jurídico.

2 - Local: Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 1.º Grau Director de Serviços.

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 157/2008, de 12 de Setembro, da Vice-Presidência e das Secretarias Regionais de Educação e Cultura e do Plano e Finanças, publicada no JORAM, I série n.º 117, de 12 de Setembro.

5 - Requisitos legais de provimento funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 6 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Organização e Administração de Empresas;
- b) Experiência e formação comprovada na área de controlo financeiro e jurídico;
- c) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, à Directora Regional de Qualificação Profissional e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção - Avaliação curricular e entrevista.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Paula Costa Nunes Coelho de Oliveira, Directora de Serviços de Apoios Financeiros e Património, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

- Dr.ª Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, Directora Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 9 de Fevereiro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)